DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 **Ano IX | Edição nº 1253** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 109/26 DE 06 DE AGOSTO DE 2.026

"Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 145/2026"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 145/2026**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de óculos inteligente para os pacientes Iraneide Pereira Alves e Flávio Gomes Monteiro, com vigência de 29/07/2026 a 29/12/2026, a saber:

· **GESTOR**: **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora Municipal de Saúde;

· **FISCAL**: **CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO**, Portadora do RG nº 19.724.421 SSP/SP, CPF nº 079.099.838-67, Auxiliar de Escrita.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Agosto de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 110/26 DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

"Dispõe sobre o retorno ao trabalho de servidor D.D.C.F., suspenso preventivamente nos termos do art. 193 da lei municipal 107/2004, e dá outras providências"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância n.º 01/2026, por meio da Portaria n.º 60/2026, de 20 de maio de 2026, destinada à apuração de fatos, responsabilidades e eventual infração funcional atribuída ao servidor D.D.C.F., relacionados à concessão de diárias para transporte de pacientes ao Pronto-Socorro, supostos deslocamentos inexistentes e possível prática de ilícito contra a Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.º 68/2026, de 08 de junho de 2026, e n.º 84/2026, de 08 de julho de 2026, que determinaram e prorrogaram a suspensão preventiva do servidor, com fundamento no art. 193 da Lei Municipal n.º 107/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante já concluiu os trabalhos, tendo encaminhado os autos à autoridade competente,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica determinado, **a partir de 10/08/2026,** o retorno do servidor **D.D.C.F.**, portador do RG n.º 46.081.589-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Motorista, ao desempenho de suas funções, devendo se apresentar ao superior imediato da Diretoria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Agosto de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL 002/2026

CONTRATO Nº: 147/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ: 44.544.880/0001-32

CONTRATADA: RAFAEL DE OLIVEIRA FIDALGO EVENTOS E TREINAMENTOS-ME

CNPJ: 36.585.012/0001-72

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, A SER REALIZADO NO DIA 14/11/2026, NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP, CORRIDA DE RUA 5K. O EVENTO ACONTECERÁ EM COMEMORAÇÃO AO 82º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".

VALOR TOTAL: R$ 12.560,00 (doze mil e quinhentos e sessenta reais).

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 149/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA /SP.

CONTRATADA: **CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE**

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.768.154/0001-41.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO EM FRASCO PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO E PROCEDIMENTO DA UBS E MONTAGEM DO KIT DE IDOSOS ACAMADOS E DOMICILIADOS E FITA ADESIVA ELÁSTICA PARA PACIENTES QUE FAZ USO DE COLOSTOMIA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP, conforme proposta da CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R$ 3.914,45 (três mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 05/08/2026 á 04/09/2026

.....